



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE – CISCEN
Rua Primavera, 428 – Colina Verde – (33) 3421-5151 CEP: 39740-000
Guanhães – MINAS GERAIS
CNPJ: 00.773.222/0001-47

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 06/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

***ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE –
CISCEN.***

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE CISCEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, ratificado pela indicação dos prefeitos consorciados,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, no âmbito dos trabalhos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste - CISCEN, devido ao feriado nacional do dia 07 de setembro – Independência do Brasil:

Ponto facultativo dia 08 de setembro – Sexta-feira.

Art. 2º - Durante o período que se especifica, não haverá expediente administrativo na sede do Consórcio. Voltando às atividades normalmente na segunda-feira, 11 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE.

Guanhães MG, 09 de agosto de 2023.

Carlos Roberto Barroso Mourão
Presidente do CISCEN